



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 63, DE 01 DE JUNHO DE 2024**

*"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida função gratificada no importe de 51,60%, ao servidor Edgar da Silva Cardoso, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 64, de 01 de junho de 2022.

*Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Francisco Badaró (MG), 01 de junho de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.06.01 08:02:49 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal